



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.012, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 577.100,00.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 15 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 577.100,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cem reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0390 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1140 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE DE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27012-272 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1310 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1380 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.451.15011-155 – CONST/AMPL/REFOR NA INFRAESTR PARQUE EXPOS

CONTA/ELEMENTO: 1520 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 507 – COSIP - C DE ILUM PÚB, ART. 149-A, CF – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 195.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2050 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMP AMB E HOSP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2020 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-041 – ATIV DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2510 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P DIST GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MDS

CONTA/ELEMENTO: 2630 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FIN DA PROT SOC ESP - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.600,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO. DE DESENV COMERC E INDUSTR

CONTA/ELEMENTO: 3040 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 577.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias,



Município de Capanema - PR

conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1170 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1480 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1660 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 507 – COSIP - C DE ILUM PÚB, ART. 149-A, CF – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 195.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.10012-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2070 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2080 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMP AMB E HOSP – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.08012-045 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – MDS

CONTA/ELEMENTO: 2570 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FIN DA PROT SOC ESP - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.600,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2960 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 159.500,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 577.100,00



Município de Capanema - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 31 de julho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal